



CONGRESSO NACIONAL

MPV 895
00125

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/09/2019

Proposição: Medida Provisória N.º 895/2019

Autor: Deputado Denis Bezerra PSB/CE

N.º Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 1º- A

Parágrafos:

Incisos: I, VII e VIII

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprimam-se os incisos I, VII e VIII do artigo 1º-A da Medida Provisória 895 de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal já mantém a emissão da carteira "ID Jovem" para jovens de baixa renda que garante o acesso à meia entrada a eventos artísticos-culturais.

No atual contexto de contingenciamentos na área de educação, questiona-se a condição do MEC de despender gastos e esforços na emissão de carteiras digitais.

Assinatura



CD/19423.64318-00